



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1317 DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2003, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 10 (dez) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 065/GP/2007
Projeto de Lei nº 134/07
Autor: Executivo Municipal
Processo nº 9333/07